



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Orçamento do Estado para 2021)
Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a:

«Artigo 99.º-A

Integração profissional de pessoas em situação de sem-abrigo

- 1 - No primeiro trimestre do ano de 2021 o Governo cria um programa de formação e emprego, concebido especificamente para pessoas em situação de sem-abrigo e que promovam a sua integração profissional.
- 2 - Em 2021 o Governo cria programas de financiamento e apoio técnico especializado a empresas e entidades que criem postos de trabalho visando a empregabilidade de pessoas em situação de sem-abrigo.»

Exposição de Motivos

As políticas ou medidas para pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo devem, tendo em vista a erradicação desta realidade, promover a sua inclusão na comunidade das mais variadas formas, atendendo à heterogeneidade das mesmas.

Tratando-se de uma população altamente fragilizada, deve existir uma redobrada atenção, procurando minimizar as diversas e múltiplas discriminações.

A articulação e o trabalho em rede entre as entidades públicas, associações, organizações não governamentais ou movimentos de cariz social, deve ter presente a eficácia das políticas e a sua celeridade, assim como garantir as melhores condições, de forma a assegurar e a promover a autonomia das cidadãs e dos cidadãos que se encontram há mais ou menos tempo nesta condição de sem-abrigo.

Considerando que a primeira prioridade deverá ser a de garantir uma habitação, é igualmente premente que se promova a integração no seu todo, assim como garantir a oportunidade de inclusão através do desenvolvimento de competências que, em última análise, poderá resultar numa integração no mercado de trabalho.

Torna-se assim imperioso que sejam desenvolvidos esforços e se assumam compromissos que promovam a inclusão e integração das pessoas em condição de sem-abrigo.

Importa, igualmente, numa ótica de discriminação positiva, apoiar o tecido empresarial para que se criem oportunidades de contratação.

Palácio de São Bento, 06 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real